



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

A secretaria Municipal de Educação do Município de Porto de Moz tem como atribuições organizar, desenvolver e manter o Sistema Municipal de Ensino, integrando-o às políticas e planos educacionais da União e do Estado nos termos da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional; planejar, desenvolver, executar, controlar e avaliar a política educacional no Município.

A SEMED cumpre papel estratégico na formação das crianças e adolescentes do município; garantir a igualdade de condições para o acesso e a permanência, com sucesso, do aluno na escola, além de assegurar ao alunado da Zona Rural e Urbana a gratuidade a educação, estabelecendo mecanismos que garantam a qualidade do ensino público municipal.

Nesse viés, com uma ampla oferta de serviços públicos por meio da Rede Municipal de Educação, a SEMED cumpre seu cronograma de atividades diárias, tendo como um dos suportes prioritários o material didático produzido para desenvolver suas atividades diárias a qual atende todos os setores vinculados a esta Secretaria, principalmente nos trabalhos de e ações pedagógicas constantemente realizados pela rede municipal de ensino, atende ainda, todas as unidades de ensino da zona rural ribeirinha deste município, sendo que as escolas pólos da Zona rural, realizam atividades diárias de suma importância para o desenvolvimento intelectual de seus educandos, é fundamental que essas instituições de ensino tenham seus almoxarifados sempre abastecidos de material de expediente. Considerando ainda, que a LDB -Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96, em seus artigos determina: Art. 12. "os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino. Terão a incumbência de: III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas". A tal determinação atrela-se o atendimento ao público que compõe a Educação Brasileira e interessados, que para tal, se faz necessário um bom planejamento ao que nos referimos à logística adequada, tanto para os centros educacionais infantis, Escolas Municipais, quanto para sede da secretaria Municipal de Educação que se supridos ofertarão bons resultados nos atendimentos estendidos à educação de qualidade, pois a aquisição de materiais de expediente, proporcionará melhor produtividade. Que se assim for o atendimento, estará a esfera pública Municipal favorecendo não somente a aquisição de materiais de expediente para referidas instituições, mas também uma melhor distribuição da receita financeira. Desta forma, conclui-se que a garantia dos materiais precisos para as instituições de Ensino e SEDE da Secretaria de Educação, será de boa execução, bem como proporcionará um bom índice de produtividade estendido ao principal agente, o aluno,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



que certamente terá um nível de satisfação bastante significativo. Em virtude da urgência e a manutenção das atividades do município, justificado pelo motivo supraditos, faz-se necessário o processo licitatório de acordo Lei 8.666/93. Dessa forma, principalmente na formação e qualificação profissional dos mesmos, tornando indispensável para seu desenvolvimento tanto intelectual como profissional, com isso, construindo uma sociedade justa e promovendo a igualdade social, por meio da Secretaria Municipal de Educação, responsável pelas atividades rotineiras de toda zona rural ribeirinha e urbana deste município.

Porto de Moz/PA, 01 de setembro de 2023.

Marlison Andrews Souza Rodrigues
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021